

# — DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Itapicuru*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### EXTRATO

AVISO .....  
AVISO .....  
AVISO .....

### AVISO

AVISO .....  
AVISO .....



**AVISO**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 303/2022 - O MUNICÍPIO DE ITAPICURU, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 303/2022, celebrado com a empresa CHAGAS & BORGES CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 40.387.181/0001-75, para fins de prorrogação do prazo de conclusão e vigência do contrato, com fulcro no art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/93. Itapicuru/BA, 01 de março de 2023. José Moreira de Carvalho Neto - Prefeito Municipal.



**AVISO**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 303/2022 - O MUNICÍPIO DE ITAPICURU, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 303/2022, celebrado com a empresa CHAGAS & BORGES CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 40.387.181/0001-75, para fins de prorrogação do prazo de conclusão e vigência do contrato, com fulcro no art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/93. Itapicuru/BA, 23 de agosto de 2023. José Moreira de Carvalho Neto - Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0303/2022** - O MUNICÍPIO DE ITAPICURU, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 0303/2022, celebrado com a empresa CHAGAS & BORGES CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 40.387.181/0001-75, para fins de acréscimo do valor R\$ 131.549,28 (cento e trinta e um mil, quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos) ao valor inicial do contrato, representando um acréscimo de aproximadamente de 30,394%, com fulcro no Art. 65, I, b, c/c o §1º, da Lei 8.666/93. Itapicuru, 20/10/2023. José Moreira de Carvalho Neto - Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 303/2022 - O MUNICÍPIO DE ITAPICURU, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 303/2022, celebrado com a empresa CHAGAS & BORGES CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 40.387.181/0001-75, para fins de prorrogação do prazo de conclusão e vigência do contrato, com fulcro no art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/93. Itapicuru/BA, 01 de dezembro de 2023. José Moreira de Carvalho Neto - Prefeito Municipal.



**AVISO**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2024

Processo Administrativo: 003/2024. Contrato 017/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-Ba. Contratada: ALEXANDRO PEREIRA OURO. CNPJ: 21.264.879/0001-59. Objeto: contratação de serviços profissionais artísticos na condição de artista e representante exclusivo, para apresentação na tradicional festa de Nossa Senhora de Nazaré, a ser realizado no dia 01/02/2024, no povoado Vila Velha no município de Itapicuru-Ba. Vigência: 01/02/2024 A 01/02/2024. Valor: R\$ 20.000,00. (vinte mil reais). Fundamentação legal: art. 74, da lei 14.133/21.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2024

Processo Administrativo: 002/2024. Contrato 016/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Itapicuru-Ba. Contratada: ESHOW.COMLTDA. CNPJ: 24.360.324/0001-07. Objeto: contratação de serviços profissionais artísticos na condição de artista e representante exclusivo, para apresentação na tradicional festa de Nossa Senhora de Nazaré, a ser realizado no dia 01/02/2024, no povoado Vila Velha no município de Itapicuru-Ba. Vigência: 01/02/2024 A 01/02/2024. Valor: R\$ 90.000,00. (noventa mil reais). Fundamentação legal: art. 74, da lei 14.133/21.

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA



**AVISO**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 303/2022 - O MUNICÍPIO DE ITAPICURU, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 303/2022, celebrado com a empresa CHAGAS & BORGES CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 40.387.181/0001-75, para fins de prorrogação do prazo de conclusão e vigência do contrato, com fulcro no art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/93. Itapicuru/BA, 01 de junho de 2023. José Moreira de Carvalho Neto - Prefeito Municipal.





**AVISO**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU  
Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru -BA  
CNPJ: 13.647.557/0001-60



**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2023** - O MUNICÍPIO DE ITAPICURU, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna pública a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 071/2023, celebrado com a empresa **FIL INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 45.604.427/0001-37, para fins de acréscimo do valor de R\$ 55.600,00 (cinquenta e cinco mil e seiscentos reais), ao valor inicial do contrato, gerando um acréscimo percentual de aproximadamente de 17,708% (dezessete inteiros e setecentos e oito milésimos por cento), com fulcro no Art. 65, I, b, c/c o §1º, da Lei 8.666/93. Itapicuru/BA, 29 de dezembro de 2023. José Moreira de Carvalho Neto - Prefeito Municipal